



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UNIFAL/MG-UFSJ

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2 / 2024 - PPGF (13.29)

Nº do Protocolo: 23122.008476/2024-93

São João del-Rei-MG, 12 de março de 2024.

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFSJ-UNIFAL. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, via google meet, iniciou-se a trigésima nona reunião ordinária do Colegiado Local do Programa de Pós-graduação em Física em Associação Ampla UFSJ-UNIFAL. Estiveram presentes, sob a presidência do Prof. Heron Carlos de Godoy Caldas, o Prof. Sidiney Geraldo Alves, o Prof. Adécio Carlos de Oliveira e o Prof. Érico Goulart de Oliveira

1. **INFORMES:** Não houve informes.
2. **Aprovação *Ad referendum*** da desvinculação da discente Amanda Aparecida Moreira. O prazo de integralização terminou em julho/2023 e a discente/ orientador não solicitaram a prorrogação. A **DESVINCULAÇÃO** foi **APROVADA**.
3. **Aprovação *ad referendum*** do pedido de prorrogação de Thabata Yara Lorenzetti, por mais 6 meses, até agosto de 2024. **APROVADO**.
4. **Informes** sobre a portaria de desvinculação do Thomas Roberto Caires da Silva e análise do pedido de não devolução da bolsa capes. A argumentação do aluno foi aceita, e o colegiado **APROVOU** a não devolução da bolsa.
5. **Aprovação *ad referendum*** do acúmulo de bolsa do Rafael Bonato Gonçalves de Carvalho, com função de professor. O colegiado **APROVOU** o acúmulo de bolsa, de acordo com a

resolução de acordo com a Resolução/CONEP Nº 037, DE 11/10/2023. No entanto é preciso alertá-lo, ainda baseado na referida Resolução/Conep: n.º 37/2023, art. 13 da seção II: Art. 13 - Para casos de bolsas acumuladas com vínculo empregatício, o Programa de Pós- graduação deve refazer a distribuição das bolsas a cada 12 meses, obedecendo os critérios definidos nesta Resolução. No caso de não se enquadrar nos critérios, a bolsa poderá ser atribuída a outro aluno. **6.** Indicação de nomes para as comissões - Comissão SUCUPIRA - Comissão PROAP. (Observação do prof. Camps: A Comissão SUCUPIRA é de soma importância para o PPGF. Eu ainda pediria ter um representante dos dois campi de vocês para facilitar o levantamento das informações). O colegiado decidiu conversarmos com possíveis candidatos a participarem dessas comissões. **7.** Solicitação de pós-doutorado de Alfredo Guimarães. O colegiado **aprovou** a solicitação, sendo que o prof. Adécio enviará um parecer sobre a solicitação. Espaço livre. O coordenador lembrou aos membros do colegiado sobre o prazo para utilização da verba do PROAP que é até 30 de abril de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada eu, Prof. Heron Carlos de Godoy Caldas, lavrarei a presente ata, que, sendo lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 20:59)

ADELICIO CARLOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGF (13.29)
Matrícula: 1673516

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 16:28)

ERICO GOULART DE OLIVEIRA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFIM (12.30)
Matrícula: 2351300

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 14:40)

HERON CARLOS DE GODOY CALDAS
COORDENADOR DE CURSO
PPGF (13.29)
Matrícula: 1212928

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 16:04)

SIDINEY GERALDO ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFIM (12.30)
Matrícula: 2305238

informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **89863a87a0**